



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a justificativa apresentada e os elementos jurídicos trazidos como subsídios à decisão, autorizo a formalização do instrumento contratual a ser celebrado com Alcir da Silva Santos, neste ato representado, por procuração, por seu filho, Sr. Mauro Nelson Cardoso, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/N, Santa Bárbara /PA, destinado a atender às demandas do TJPA como sede do Juizado Especial de Santa Bárbara, pelo período de 12 meses.

À Secretaria de Administração, para as providências sequenciais.

Belém, 02 de outubro de 2024.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2024217772A

